

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes: PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, VINÍCIUS JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, Suplente de Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ BRANDÃO MARACAJÁ, Suplente de Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT. MA-101/92, em que é requerente a Secretária da Comissão do IV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 13ª Região, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, aprovar a relação das Comissões Central e Examinadora do IV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 13ª Região.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1992.

MARIA EVANISE JURENA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

- Substituta